

PORTARIA N° 888/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 879/2021;
CONSIDERANDO o período de férias da dra. Kathleen Nicola Kilian;
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Carliete Roque Gonçalves Palácio para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, acompanhar e homologar os atos produzidos pelos juízes leigos abaixo relacionados, durante as férias da magistrada Kathleen Nicola Kilian (07 a 26 de junho do corrente ano), no âmbito da Vara Única da Comarca de Solonópole, Vara Única da Comarca de Coreaú, Vara Única da Comarca de Mauriti e 1ª Vara da Comarca de Mombaça.

- Clara Moreira Carvalho
- Juliana Cerqueira Carvalho;
- Maria Alzira Aragão da Frota;
- Nathane Bezerra de Andrade.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas utilizados nas mencionadas unidades judiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 890/2021

Dispõe sobre renovação de cessão de servidor

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das cessões da servidora, constante nos processos nº 8521457-23.2018.8.06.0000 e 8517349-14.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da cessão da servidora **RENATA AGUIAR BARRETO ALVES**, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 517, para continuar a exercer as suas funções junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife, no período de 01/02/2019 a 31/01/2021 com ônus para a origem e mediante ressarcimento pelo órgão cessionário.

Art. 2º Determinar o término da cessão, com retorno do servidor a sua Unidade de origem, caso não haja adimplemento, em tempo hábil, do ressarcimento devido, conforme preceitua o artigo 13, parágrafo único, da Resolução do Órgão Especial nº 21/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 891/2021

Dispõe sobre renovação de cessão de servidor para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8502592-44.2021.8.06.0000,

RESOLVE autorizar a renovação da cessão, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de setembro de 2020, da servidora **MÁRCIA MARIA FERNANDES RIBEIRO BANHOS**, Técnica Judiciária deste Tribunal de Justiça, matrícula nº 96950, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, a fim de continuar a exercer o cargo em comissão de Chefe de Cerimonial no Tribunal de Justiça do Maranhão, com ônus para origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará